



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

PORTARIA Nº 095/2023/CSE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, de acordo com a Resolução Normativa nº 139/2020/CUn e com a Solicitação 075050/2023, e no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** *Wesley Caetano Lima* para a função de representante discente titular do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** *Natalie Anne Peart* para a função de representante discente titular do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º **DESIGNAR** *Joana Lara Fernandes Feller* para a função de representante discente titular do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 4º **DESIGNAR** *Marcos Rafael Hoffmann* para a função de representante discente titular do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 5º **DESIGNAR** *Giovana Nobre Aguirre* para a função de representante discente titular do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 6º **DESIGNAR** *Gabriel Ribeiro* para a função de representante discente titular do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 7º **DESIGNAR** *Lisiane de Lima Guerizoli* para a função de representante discente suplente do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 8º **DESIGNAR** *Isabela Pertile* para a função de representante discente suplente do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 9º **DESIGNAR** *Leticia Schiavo Beckedorff* para a função de representante discente suplente do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 10º **DESIGNAR** *David Selhorst* para a função de representante discente suplente do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 11º **DESIGNAR** *Jean Lourenço Luzinda* para a função de representante discente suplente do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 12º **DESIGNAR** *Leticia Cosentini Vieites* para a função de representante discente suplente do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais para um mandato até 05 de dezembro de 2024.

Art. 13º **ATRIBUIR** (02) duas horas semanais para o desempenho das funções não obrigatórias.

Art. 14º **DEFINIR** que, após as disposições anteriores, a representação discente do Curso de Graduação em Economia (CGCNM) no Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais passa a ter a seguinte composição:

Membro titular	Suplente	Carga horária	Mandato
Wesley Caetano Lima	Lisiane de Lima Guerizoli	2h semanais	até 05/12/2024
Natalie Anne Peart	Isabela Pertile	2h semanais	até 05/12/2024
Joana Lara Fernandes Feller	Leticia Schiavo Beckedorff	2h semanais	até 05/12/2024
Marcos Rafael Hoffmann	David Selhorst	2h semanais	até 05/12/2024
Giovana Nobre Aguirre	Jean Lourenço Luzinda	2h semanais	até 05/12/2024
Gabriel Ribeiro	Leticia Cosentini Vieites	2h semanais	até 05/12/2024

Art. 15º **ESTABELEECER** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Maria Denize Henrique Casagrande
Diretora do Centro Socioeconômico
Portaria 2682/2022/GR